

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 13.556/2022

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE SERVIDOES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Tornar sem efeito a nomeação dos servidores abaixo relacionados constantes no Decreto Municipal nº 13.489/2021:

> II SON MAIA DE ANDRADE JOSE SEBASTIAO DOMICIANO BRAZ CARLOS BATISTA CALDEIRA DENERVAL JOSE FERREIRA SAULO LEAO GUIMARAES. MARCOS AURÉLIO BOLDRINI DOS SANTOS ABEDIAS RAMOS DE OLIVEIRA

Art. 2°. Os demais dispositivos do Decreto nº 13.489/2022 permanecem inalterados.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dia do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal